

**TERMO ADITIVO 001/2025 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 125/2024/SMS-1/CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 72/2024**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0091504-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP)

CONTRATADA: CLAUDIO FERNANDES.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – RERRATIFICAÇÃO da cláusula quinta, item 5.6 do Termo de Contrato;
II – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 07/10/2025;
III – Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta, item 5.6 do Termo de Contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta centavos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 252.480,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

NOTA DE EMPENHO Nº: 127.759/2025 no valor de R\$ 68.008,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. **MARIANA DE SOUZA ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria nº 401/2021-SMS.G, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **CLAUDIO FERNANDES**, CNPJ nº **42.104.601/0001-94**, com sede na Rua Celina, nº 147, bairro vila Esperança, cidade São Paulo – SP, por seu representante, Senhor **CLAUDIO FERNANDES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo 001/2025** ao **Termo de Contrato 125/2024/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 10/06/2025, pág. 50 e DOC/SP 15/10/2025 pág. 66, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas conformidades das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a **RERRATIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Contrato 125/2024/SMS-1/CONTRATOS, conforme a nova redação abaixo:

“CLÁUSULA QUINTA:

[...]

5.6. Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a **data do orçamento estimado**, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.

5.6.1. *Considera-se como orçamento estimado para o reajuste contratual a data referente ao Estudo Técnico Preliminar (Documento SEI nº 109744170), ou seja, 10/05/2024. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, válido no momento da aplicação do reajuste, nos termos da Portaria SF nº 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17.*

5.6.1.1. *Eventuais diferenças entre o índice geral da inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 5.6.1 não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.*

5.6.2. *Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano.”*

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica **prorrogada** a vigência do Termo de Contrato 125/2024/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 07/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Fica aplicado o percentual de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), para cálculo do reajuste definitivo do Termo de Contrato 125/2024/SMS-1/CONTRATOS, a partir de 10/05/2025, tendo como base o índice Io (índice zero) de maio/2024, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

TIPO	VALOR 2024	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO 2025
Felino macho	R\$ 96,00	5,20%	R\$ 100,99
Canino macho	R\$ 133,00	5,20%	R\$ 139,92
Felino fêmea	R\$ 106,00	5,20%	R\$ 111,51
Canino fêmea	R\$ 146,00	5,20%	R\$ 153,59

- 3.2. O valor mensal estimado do presente é de R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 252.480,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria nº **84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 127.759/2025** no valor de R\$ 68.008,00 (sessenta e oito mil e oito reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 125/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo com as partes **CONTRATANTES**, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.



MARIANA DE SOUZA ARAÚJO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE – COVISA
CONTRATANTE

ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO
AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP
CONTRATANTE

CLAUDIO FERNANDES
CLAUDIO FERNANDES
CONTRATADA

Testemunhas:

**TERMO_ADITIVO_001____CLAUDIO
O_FERNANDES_PDF**

Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=3088e642c481bff3c5522a1f508f0d6347d9b14377b5f34d0daf508d5fb88dfc908fb3c1a949bc2b7b99ee2246ab9dc90b7571260b5c7a8461118547a120d8ccb202ff143cbf

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Claudio Fernandes

cfernandes01@gmail.com

CPF: 194.788.248-13

IP: 191.56.147.53

Assinou como signatario em:

23/10/2025 09:45:09

Claudio Fernandes

Assinatura

Analy Xavier

telmartavares@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 128.658.118-40

IP: 200.155.153.115

Assinou como signatario em:

24/10/2025 10:32:51

Analy Xavier

Assinatura

Mariana de Souza Araujo

marianasaraujo@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 338.731.978-98

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

28/10/2025 16:57:26

Mariana de Souza Araujo

Assinatura

Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

28/10/2025 16:58:33

Roberta Cristina Loscher

Assinatura

TERMO_ADITIVO_001____CLAUDIO_FERNANDES_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=3088e642c481bff3c5522a1f508f0d6347d9b14377b5f34d0daf508d5fb88dfc908fb3c1a949bc2b7b99ee2246ab9dc90b7571260b5c7a8461118547a120d8ccb202ff143cbf

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

28/10/2025 18:52:48

Camila Damico de Oliveira

Assinatura